



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
1002/2020 CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.**

**Processo nº 23068.051038/2019-80**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO**

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910  
Tel:(27) 4009-2037



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA, PARA UM SÓ EFEITO.



Vitória/Espírito Santo

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Reitor

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
Coordenador

**FERNANDO COUTINHO BISSOLI**  
Fiscal

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910  
Tel:(27) 4009-2037

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 3.122.968,53	R\$ 1.418.050,52	R\$ 3.122.968,53
<b>2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>			R\$ 4.463,28
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 3.122.968,53	R\$ 1.418.050,52	R\$ 3.127.431,81
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias	R\$ 21.900,00	R\$ 0,00	R\$ 21.900,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 21.900,00	R\$ -	R\$ 21.900,00
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 718.808,64	R\$ 466.227,70	R\$ 773.927,23
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 718.808,64	R\$ 466.227,70	R\$ 773.927,23
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 771.290,08	R\$ 251.068,73	R\$ 740.666,08
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 286.148,62	R\$ 93.146,49	R\$ 274.787,12
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 311.601,19	R\$ 101.431,76	R\$ 299.229,10
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 13.213,76	R\$ 0,00	R\$ 12.442,64
4.2.5 – Vale Alimentação			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 1.382.253,65	R\$ 445.646,98	R\$ 1.327.124,94
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 222.097,11	R\$ 69.919,43	R\$ 222.107,24
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 76.740,00	R\$ 50.928,78	R\$ 76.740,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 64.044,04	R\$ 68.507,32	R\$ 68.507,32
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 12.808,80	R\$ 6.589,24	R\$ 12.808,80
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			
5.6 – Passagens	R\$ 21.600,00	R\$ 0,00	R\$ 21.600,00
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 129.589,98	R\$ 72.261,78	R\$ 129.589,98
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 84.356,35	R\$ 32.177,88	R\$ 84.356,35
5.14 – Despesas Bancárias			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 611.236,28	R\$ 300.384,43	R\$ 615.709,69
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 295.080,90	R\$ 156.198,06	R\$ 298.080,90
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 93.689,06	R\$ 49.593,35	R\$ 93.689,06
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 388.769,96	R\$ 205.791,41	R\$ 391.769,96
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 21.900,00	R\$ -	R\$ 21.900,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 1.382.253,65	R\$ 445.646,98	R\$ 1.327.124,94
7.3 – BOLSAS	R\$ 718.808,64	R\$ 466.227,70	R\$ 773.927,23
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 611.236,28	R\$ 300.384,43	R\$ 615.709,69
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 388.769,96	R\$ 205.791,41	R\$ 388.769,96
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 3.122.968,53</b>	<b>R\$ 1.418.050,52</b>	<b>R\$ 3.127.431,82</b>

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>		R\$ 3.122.968,53
<b>2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>		R\$ 4.463,28
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		R\$ 3.127.431,81
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ 21.900,00
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 21.900,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 21.900,00
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 773.927,23
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 773.927,23
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ 1.327.124,93
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 740.666,08
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 274.787,12
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 299.229,10
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ 12.442,64
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 1.327.124,93
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		R\$ 615.709,69
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 222.107,24
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 76.740,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ 68.507,32
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ 12.808,80
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 21.600,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 129.589,98
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 84.356,35
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 615.709,69
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		R\$ 388.769,96
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ 295.080,90
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 93.689,06
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 388.769,96
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 21.900,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 1.327.124,93
7.3 – Bolsas		R\$ 773.927,23
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 615.709,69
7.5 – Outras Despesas		R\$ 388.769,96
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		R\$ 3.127.431,81

\*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
<b>TOTAL</b>			

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
a definir	36	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00
a definir	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 21.900,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Marcos Benedito José Geraldo de Freitas			UFES	24	R\$ 6.221,95	R\$ 149.326,80
Antônio Augusto Lopes Marins	022.579.267-22	117278-7	UFES	24	R\$ 6.719,68	R\$ 161.272,32
Emanuel José Bassani Muri	001.844.677-99	1172823	UFES	24	R\$ 4.680,19	R\$ 112.324,56
Paulo Cezar Martins da Cruz	705.957.557-04	1075234	UFES	24	R\$ 3.434,11	R\$ 82.418,64
Carlos José Fraga	576.787.077-20	296683	UFES	24	R\$ 2.349,60	R\$ 56.390,40
Adilson Ribeiro Prado	088.506.767-35	1677852	UFES	24	R\$ 4.627,33	R\$ 111.055,92
Cristina Maria dos Santos Sad	005.254.517-22	1.172.900	UFES	17	R\$ 3.242,27	R\$ 55.118,59
Bolsista graduação	a definir		UFES	24	R\$ 780,00	R\$ 18.720,00
Bolsista graduação	a definir		UFES	24	R\$ 780,00	R\$ 18.720,00
Bolsista graduação	a definir		UFES	11	R\$ 780,00	R\$ 8.580,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 773.927,23

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
A definir	Profissional junior	a definir		12	R\$ 8.096,00	R\$ 97.152,00
A definir	Profissional junior	a definir		12	R\$ 8.500,80	R\$ 102.009,60
A definir	Profissional junior	a definir		12	R\$ 8.096,00	R\$ 97.152,00
A definir	Profissional junior	a definir		12	R\$ 8.500,80	R\$ 102.009,60
A definir	Profissional Sênior	a definir		7	R\$ 15.312,00	R\$ 107.184,00
A definir	Profissional Sênior	a definir		7	R\$ 14.000,80	R\$ 98.005,60
A definir	Profissional junior	a definir		12	R\$ 3.048,32	R\$ 36.579,84
A definir	Profissional junior	a definir		10	R\$ 3.199,68	R\$ 31.996,80
A definir	Profissional junior	a definir		12	R\$ 3.048,32	R\$ 36.579,84
A definir	Profissional junior	a definir		10	R\$ 3.199,68	R\$ 31.996,80
						R\$ 740.666,08

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
A definir	276	R\$ 9,52	R\$ 2.627,52
A definir	276	R\$ 9,52	R\$ 2.627,52
A definir	276	R\$ 9,52	R\$ 2.627,52
A definir	276	R\$ 9,52	R\$ 2.627,52
A definir	203	R\$ 9,52	R\$ 1.932,56
<b>TOTAL</b>			R\$ 12.442,64

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

<b>ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Reagentes, solventes e padrões	1	R\$ 14.849,72	R\$ 14.849,72
Gases	1	R\$ 10.066,20	R\$ 10.066,20
Componentes elétricos para montagem das fontes	1	R\$ 16.290,00	R\$ 16.290,00
Componentes mecânicos para simular o tratador eletrostático	1	R\$ 9.919,35	R\$ 9.919,35
Corpos de prova	1	R\$ 48.532,92	R\$ 48.532,92
Epis - proteção individual e coletiva	1	R\$ 5.563,76	R\$ 5.563,76
Ponteiras	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Tubo de Raio X para o D8 Discovery da Bruker	1	R\$ 48.652,98	R\$ 48.652,98
Material de escritório	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Vidrarias e consumíveis em inox	1	R\$ 20.532,31	R\$ 20.532,31
Cadinhos para TGA	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
Material de informática	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Componentes eletrônicos	1	R\$ 23.700,00	R\$ 23.700,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 222.107,24

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Lixadeira e poltriz	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Agitador magnético	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Banho de ultrassom	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
Bomba de circulação	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
Computador	6	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00
Notebook	1	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
Paquímetro digital	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
Desumidificador	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Furadeira parafusadeira	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
micro retifica	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
osciloscópio digital	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Material bibliográfico - normas técnicas	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 76.740,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
High-performance PC System	1	R\$ 68.507,32	R\$ 68.507,32
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 68.507,32

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
High-performance PC System	1	R\$ 12.808,80	R\$ 12.808,80
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.808,80</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagem aérea nacional	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Passagem aérea internacional	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 21.600,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



<b>ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)</b>			
<b>Empresa/Serviço</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Critério de Seleção</b>	<b>Valor</b>
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

<b>ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)</b>			
<b>Empresa/Serviço</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Critério de Seleção</b>	<b>Valor</b>
Manutenção de equipamento			R\$ 15.840,00
Manutenção de equipamento			R\$ 25.669,19
Manutenção de equipamento			R\$ 37.847,16
Inscrição em eventos científicos			R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 84.356,35

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FERNANDO COUTINHO BISSOLI - SIAPE 775311  
Departamento de Química - DQ/CCE  
Em 21/05/2021 às 11:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/194681?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO - SIAPE 1172693  
Departamento de Química - DQ/CCE  
Em 21/05/2021 às 11:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/194683?tipoArquivo=O>